



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de janeiro de 2018.

**PARECER TÉCNICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA :**  
(Lei n.13019/2014 alterada pela Lei n.13204/2015, Art. 35, V)

Em análise do Plano de Trabalho da **AMAI-SBO ASSOCIAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS AUTISTAS INCLUIDOS EM SANTA BARBARA D'OESTE SP- CNPJ 13.566.119/0001-78** anexado ao Processo nº 2017/141-03-15 por meio do Processo nº 2017/626-03-07, foi observada compatibilidade com a Resolução CNAS nº109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos do SUAS, sendo o objeto proposto referente a **serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Crianças e Adolescentes com Autismo e seus Espectros.**

Quanto ao artigo 22, caput da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017, que dispõe sobre o Plano de Trabalho, observa-se compatibilidade no que se refere:

- Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades.

Em análise do cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho foi observada coerência com o objeto proposto.

Ante ao exposto, apresentamos parecer favorável a celebração da parceria mediante o presente Plano de Trabalho.

**Comissão de seleção:**

Lucas Guidolin Lohr  
Secretaria de Negócios Jurídicos

Rosilene Aparecida Lamberti Dragone  
Secretaria de Administração-Licitações

Clarice Citelli de Souza  
Secretaria de Administração-Licitações

Jorge Augusto Bosquero  
Secretaria de Promoção Social

Maria de Fátima Merêncio  
Secretaria de Promoção Social

Maria Cristina da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fernanda Graciele Vitale Gomes  
GESTORA DA PARCERIA